



Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 12 - Edição 2270

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 32/2024, com base no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, c/c parágrafo único acolho o parecer jurídico 45/2024 e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão de contratação de instituição brasileira dedicada à recuperação de pessoa presa, para a contratação do fornecedor APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), inscrito no **CNPJ sob nº 06.022.588/0001-60**, para aquisição de produtos oferecidos para composição do café dos vereadores e servidores da Câmara Municipal, coffee break e lanches oferecidos aos alunos da Escola do Legislativo e visitantes do Museu Tuany Toledo, pelo valor de R\$ 223.109,48 (Duzentos e vinte e três mil, cento e nove reais e quarenta e oito centavos).

Pouso Alegre, 24 de abril de 2024.

Elizelto Guido Pereira
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 67 /2024**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADAS AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede férias prêmio indenizadas ao servidor abaixo relacionado, a serem pagas em três parcelas, conforme quadro abaixo:

| Nome | Cargo | Matrícula | Período Aquisitivo | A partir de |
|--------------------------|--------------|------------------|-------------------------------|--------------------|
| Pedro Paulo Pereira Reis | Agente de TI | 394 | 03/02/2019 a 02/02/2024 | Abril/2024 |

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 63/2024 e disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de abril de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA